



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 832, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**Presta Homenagem à Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG), pelos 82 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.**

PROCESSO Nº 2632-2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos oitenta e dois anos de relevantes serviços prestados pela Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG) em nosso Município, prestará homenagem a sua Diretoria e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox a ser entregue ao Ilustre representante da Instituição Homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2021,  
de autoria do Vereador Arilson Santos

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.